



A Casa-Atelier Vieira da Silva está aberta a propostas para utilização temporária do espaço do atelier (realização de exposições, oficinas, conferências, cursos, etc.). São aceites propostas de particulares e de instituições com actividade cultural (associações, institutos de investigação, entre outros).

REGULAMENTO DAS EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS NA CASA-ATELIER VIEIRA DA SILVA

A proposta de exposição temporária deve ser submetida pelo(s) artista(s) à Direcção da Fundação Arpad Szenes–Vieira da Silva (FASVS).

A FASVS não se responsabiliza pela segurança e pelo transporte das obras expostas.

O seguro das obras ou outros serão da exclusiva responsabilidade do(s) artista(s).

Não podem ser retiradas ou acrescentadas obras durante o período da exposição.

A montagem das exposições temporárias é da responsabilidade da FASVS, com o acompanhamento dos artistas. As paredes não podem ser perfuradas, devendo ser respeitados e bem conservados os materiais presentes na Casa.

Os três cavaletes de madeira do Atelier podem ou não ser usados para a montagem das exposições temporárias.

A área da Casa – no primeiro andar do edifício – não pode ser usada para as exposições temporárias.

As seguintes áreas funcionais do Atelier não podem ser obstruídas durante as exposições temporárias: wc, lareira, área central do Atelier, janelas, lavatório junto ao wc, quadro eléctrico, extintor.

Tanto a inauguração como a finissage devem ser calendarizadas e organizadas em coordenação com a FASVS, de acordo com a disponibilidade da equipa e os calendários de programação do Museu e da Casa Atelier.

A FASVS é responsável pela comunicação das exposições temporárias,, produzida pelos seguintes meios: através das redes sociais; produção de um convite digital e de dois cartazes impressos em k-line, afixados no Museu e à porta da Casa Atelier.

A FASVS agradece e recomenda a divulgação das exposições temporárias pelos artistas.

A entrada de visitantes na exposição temporária é gratuita.

O horário de visita à exposição temporária obedece ao horário de abertura do Museu. Dentro desse horário e sempre que solicitado na recepção do Museu, a porta do Atelier será aberta por um dos seguranças dos Museu a todos os visitantes, até a um máximo de 50 pessoas em simultâneo. Poderá ainda ser definido um horário com o artista, para estar presente uma vez por semana a acompanhar os visitantes.

As exposições temporárias não dão direito à residência artística na Casa. As residências artísticas obedecem a regras próprias e são objecto de candidaturas autónomas - com regulamento público, disponível para consulta nos sítios de internet da FASVS e da Casa Atelier.

As exposições temporárias não podem perturbar o descanso do hóspedes da Casa, sendo desaconselhada a utilização de qualquer forma de amplificação de som, excepto em casos excepcionais e em coordenação com a equipa da FASVS.

Os artistas em residência na Casa continuam a poder trabalhar no espaço do Atelier durante a duração das exposições temporárias.

As actividades regulares e os eventos da Casa Atelier continuam a ser realizados durante o período da exposição temporária, havendo sempre coordenação entre os artistas e a equipa da FASVS para que os artistas estejam informados sobre eventuais alterações pontuais e breves da montagem das exposições temporárias, podendo acompanhá-las se o desejarem.

As exposições temporárias têm a duração máxima de dois meses.

Não é permitida qualquer actividade comercial no espaço do Atelier relacionada com as exposições temporárias. As obras expostas não podem ser vendidas dentro do Atelier durante a duração das exposições temporárias. É permitida a inclusão de livros ou outros materiais para venda na loja da FASVS - junto à recepção do Museu - em coordenação com a equipa da FASVS.

Não há lugar ao pagamento de qualquer valor monetário ao artista pela parte da FASVS.

Expor na Casa-Atelier terá um custo de 1.000€ + IVA, para despesas de produção, montagem e manutenção.

Os artistas candidatos a exposições temporárias na Casa Atelier devem conhecer os regulamentos gerais da FASVS e da Casa Atelier, disponíveis para consulta nos sítios de internet da FASVS e da Casa Atelier.

Para mais informações e submissão de propostas consultar www.fasvs.pt/casa-atelier ou contactar casa-atelier@fasvs.pt

Lisboa, de de 201....

Directora do Museu

Artista



Contactos
Casa-Atelier Vieira da Silva
Alto de São Francisco,3
1250-028 Lisboa - Portugal
Tel. (0351) 21 388 00 44/53
E-mail: casa-atelier@fasvs.pt
www.fasvs.pt